



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 347/2022

Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de Serviço de Elaboração de Projetos Executivos para Obras Viárias para diversas ruas do município

Recebido em 10 de agosto de 2022, às 13h49.

Questionamento: "Sobre o edital 347/2022 referente à elaboração de projetos viários de diversas ruas do município de Joinville, segue questionamento: O prazo de execução dos trabalhos apresenta divergência conforme imagem abaixo. Questiono qual o prazo real."

5.1 – O prazo de vigência contratual será de 32 (vinte) meses, a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

5.2 – A execução dos serviços se dará conforme prevê iniciada após emissão da ordem de serviço eletrônica, atendendo os prazos e condições estabelecidas no Anexo V.a - Memorial Descritivo do edital.

Resposta: O prazo de execução dos serviços se darão conforme previsto no item 5 do Anexo V.a - Memorial Descritivo do edital, já o prazo de vigência do contrato será de 32 meses, considerando 12 meses, somados aos 20 meses também previstos no item 8 do Anexo V.a.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 136/2022



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 11/08/2022, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013879992** e o código CRC **5A354027**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br